Acta da 575ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada aos onze (11) dias de março de mil novecentos e cinqüenta (1950).

À hora regimental, no dia onze (11) de março de mil novecentos e cinqüenta (1950), na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Agnipio Ribeiro e comparecimento dos Exmos Srs: Desembargador Joni Alcides, Desembargador Heleno Fragoso, Drs: Alcino Lages, Marcio Ribeiro, Vale Ferreira, Demeu Costa e Dr. José Mendes Júnior, Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a acta da sessão anterior. Expediente - Deliberou o Tribunal: a) conceder ao seu Presidente, Exmo. Sr. Desembargador Agnipio Ribeiro, sete (7) dias de licença, a partir do dia treze (13) de março; b) dar a seguinte redação ao parág. 4º, do Art. 4º da Resolução nº 24: "Da decisão do Conselho rôbre a damificação, caberá pedido de revisão para o Tribunal, dentro de cinco dias, a contar da publicação da nova lista no órgão Oficial ou da decisão que mantiver a primitiva lista. O pedido de revisão terá o mito de recurso, podendo os interessados oferecer impugnação ao recorrente no prazo comum de cinco (5) dias. Publicação de decisões. Publicados os processos de cancelamento de inscrição nºs 291/50 de Penos; 340/50 do Distrito Federal; 148/50 de Santa Rosa; 327/50 de Monte Santo de Minas; 36/50 de Pouso Alto; 10/50 de Alcinópolis; 357/50 de Caratinga; 1223, 1234 e 1222/49 de Bramani; 322/50 de Oliveira; 324/50 de Tiradentes Serraz; 204/50 de Ramalhada; 1246/49 de Patrocínio e 350/50 de Valentim,

Representação nº 857/49 de Belo Horizonte e Consultas nºs 742 e 727/50 de Belo Horizonte e Ponta da Mata, respectivamente. Julgamentos - Pedidos de cancelamento de inscrição nºs 306/50 de Mutum, do eleitor José de Lira Martins. Relator: Desemb. José Alkmim. Mandaram retificar o Acórdão 370/50 de Arcuns (Goiás), do eleitor padre José Pereira. Relator: Desembargador José Alkmim. Decretaram o cancelamento. 377 e 375/50 do Distrito Federal e Santa Barbara, dos eleitores Heitor Nunes de Araújo e outros. Fernando Martins Fonseca e outros. Relator: Desembargador Mercean Araújo. Decretaram o cancelamento. 363/50 de São Paulo, do eleitor José Antônio da Silva e outros. Relator: Dr. Afonso Lages. Decretaram o cancelamento. 193/50 de Betim, do eleitor Luiz Bergiani e outros. Relator: Dr. Afonso Lages. Marcaram o prazo de vinte dias para remessa dos dados pedidos. 372/50 de São Sebastião do Paraíso, do eleitor Jorge Silva dos Santos. Relator: Dr. Afonso Lages. Mandaram arquivar. 1272/49 de Guanhães, do eleitor Antônio Fiorini e outros. Relator: Dr. Afonso Lages. Converteram em diligência. 278/50 de Pompeu. Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Decretaram o cancelamento. 769/50 de Araxá, do eleitor José Vieira da Rocha e outros. Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Converteram em diligência. 7809/49, 355, 356, 366 e 364/50 de Campinas, Mantenópolis, S. Luiz do Paraitinga (S. Paulo) e Distrito Federal, dos eleitores Pedro Baltazar Santos e outros, Anaia Coelho Gomes e outros, Adelino Antônio Soares e outros, Euclides Gonçalves da Silva e outros e Basilio José da Silva Neto e outros. Relator: Dr. Clemente Fonseca. Decretaram o cancelamento. Representação nº 19/50. Representante: Chefe da 4ª Secção do T.R.E. Representado: Juizo Eleitoral de Mutum. Relator: Dr. Noll Ferreira. Mandaram os autos à Procuradoria de Justiça. Representação nº 134/50 de Rio Pardo de Minas (Distrito de Verdelândia). Relator: Dr. Noll Ferreira.

O Tribunal ficou ciente. Representação nº 739/50 de Almonara. Representante: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Vale Ferreira. Mandaram remeter cópia ao Departamento de Imprensa Nacional. Consulta nº 706/50 de Porto Pinheiro. Requerente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Afonso Costa. Mandaram arquivar a comunicação. Processo nº 177/50 de Oliveira, requerente o Diretório Municipal do Partido de Representação Popular. Relator: Dr. Vale Ferreira. Mandaram registrar. Processo nº 143/50 de Araguari. Requerente: Dr. Juiz Eleitoral. Assunto: Revisão de qualificação eleitoral. Relator: Dr. Afonso Costa. Mandaram arquivar, prosseguindo-se, porém, o cancelamento da inscrição de Lazaro Virgilio Baixeta. Em tempo: são válidas as entrelinhas "ao requerente" (fls. 107) e "Representação nº 19/50" (fls. 107 v). Nada mais havendo a tratar mandou o Dr. Desembargador Presidente dar por encerrada a sessão e, para constar, Eu, Wilson Martins Starling, Secretário do Tribunal, lavrei a presente ata.

José Abade Ferreira